



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI COMPLEMENTAR Nº 0062 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 045, DE 23 DE
JANEIRO DE 2017, QUE REFORMOU A
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE,

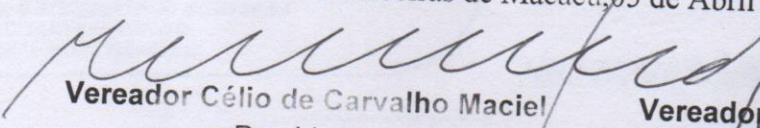
LEI COMPLEMENTAR

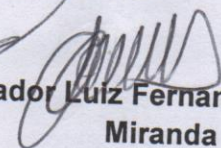
Art. 1º – Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 045, de 23 de janeiro de 2017, passa a contar com mais duas vagas para o cargo de Assessor das Comissões (CCIII), alterando-o de 01 (uma) vaga para 03 (três) vagas.

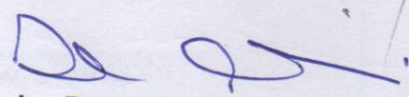
Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correm por conta das dotações próprias de pessoal, consignadas no Orçamento Geral da Câmara Municipal.

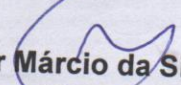
Art. 3º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

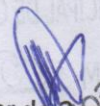
Cachoeiras de Macacu, 05 de Abril de 2019.


Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =


**Vereador Luiz Fernando Muzzi de
Miranda**
= Vice-Presidente =


**Vereador Demilson Antônio Ribeiro
Monteiro**
= 1º Secretário =


Vereador Márcio da Silva Ribeiro
= 2º Secretário =


Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

